

Ano 2022

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º046, Liv. 025, Fls. 78vEm 11/07/2022.

Às12:20 hrs.


Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- X Emenda Aditiva**

Nº. ____/2022

Autor: **Vereador GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO – PSB;**

EMENDA ADITIVA N°004/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022

“Ao Projeto de Lei nº 062/2022, de 16 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), do exercício de 2023, e dá outras providências.”

Art. 1º - Acrescenta-se ao Projeto de Lei em epígrafe, Anexo I – Classificação dos Programas e Ações - Cidade Planejada e Desenvolvida, a seguinte META:

Meta	Projeto Atividade	Meta	Valor R\$
1	1086	Implantação de Pista de Caminhada e Embelezamento (gramado, arborização e bancos) na Avenida Presidente Vargas no Bairro Nova Barra;	
2	1086	Implantação de Pista de Caminhada e Embelezamento (gramado, arborização e bancos) na Avenida Amazonas no Bairro Jardim Nova Barra;	
3	1086	Construção de Academia ATI na Avenida Presidente Vargas com a Avenida Perimetral no Bairro Jardim Nova Barra;	

Art. 2º - Remanejar-se-á os seguintes dados financeiros:

Ano	Programa	Meta	Valor R\$
2023	0116	1086 – Construção Reforma e Ampliação Estruturas Desportivas Adequações PNE	
Soma			

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a atualização dos anexos de metas e ações para o exercício de 2022 a 2025 da lei nº 4.363/2021;



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

Câm. Mun. B. Garças
Fis. 002
Ass. 9

REDAÇÃO

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 11 de julho
de 2022.

GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO - (Dr. Neto)
Vereador-PSB
Membro da Comissão de Economia e Finanças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmarnascimento@barradogarcas.mt.leg.br